



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

## EDITAL 03/22 SELEÇÃO PARA ALUNO REGULAR 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido nas Normas Complementares para cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFBA, torna público o presente Edital que estabelece as normas do **Exame de Seleção e Admissão de alunos regulares** para o Curso de Mestrado em Contabilidade, com início das aulas no primeiro semestre do ano calendário 2023.

Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que tenham prestado previamente o Teste ANPAD – Orientação Acadêmica em pelo menos uma das edições realizadas entre **janeiro de 2018 e novembro de 2022**, e alcançado escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Geral, independentemente de terem indicado o PPGCONT/UFBA como opção para envio dos resultados.

Candidato(a)s que já tenham sido aluno(a)s regular(es) do PPGCONT/UFBA pode(m) participar do processo seletivo de 2023 apresentando o resultado do Teste ANPAD – Orientação Acadêmica utilizado para ingressar no curso de Mestrado em Contabilidade da UFBA pela primeira vez, desde que tenha(m) alcançado escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Geral.

Todos os candidatos aprovados optantes por cotas, que se autodeclararem como pessoa negra (preta ou parda), poderão passar por procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão Permanente de Heteroidentificação, da UFBA, conforme a Portaria nº 169, de 5 de dezembro de 2019 (Gabinete da Reitoria). Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação concorrerão às vagas de ampla concorrência.

### 1 – Da inscrição

1.1 – O período de inscrição está apresentado no item 3 deste Edital.

1.2 - Exige-se título de graduação de curso realizado em instituição reconhecida pelo MEC.

1.3 – Poderão se inscrever no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico candidato(a)s em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluí-lo até o dia da primeira matrícula no curso, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFBA, atendido o que prescreve o item 6 deste edital.

1.4 – A inscrição será efetivada, exclusivamente, através do endereço eletrônico: SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#>. Todas as informações sobre o processo seletivo serão disponibilizadas por meio desse endereço eletrônico. Recomenda-se que o(a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

candidato(a) evite realizar a inscrição no último dia, uma vez que o PPGCONT não se responsabilizará por eventuais falhas de sistema.

1.5 - O preenchimento dos formulários digitais é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), bem como a inclusão dos arquivos dos documentos exigidos em formato pdf. Dados incompletos ou falta de documentos obrigatórios implicarão o indeferimento da inscrição, estando o(a) candidato(a) excluído(a) do processo de seleção.

1.5.1 - Ambos os Formulários de Autodeclaração e de Opção para Vagas Reservadas e Supranumerárias deverão ser, obrigatoriamente, preenchidos, assinados e digitalizados em pdf.

1.6 – Qualquer irregularidade encontrada na documentação exigida neste edital impedirá a homologação da inscrição e o candidato(a) será excluído(a) do processo seletivo. **A documentação para matrícula será requerida posteriormente, apenas para os participantes selecionados.**

1.7 – Para inscrição no processo de seleção do PPGCONT, o(a) candidato(a) deverá digitalizar os documentos listados no item 1.8 deste Edital, em formato pdf, e inseri-los no sistema SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> preenchendo o formulário de inscrição online presente nesse link, seguindo as orientações ali contidas.

1.8 – Conforme o item 1.5 deste Edital, o (a) candidato (a) deverá incluir, em formato pdf, os seguintes documentos:

1.8.1 - **Documento oficial de identificação com foto** (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante na validade);

1.8.2 - **CPF**, para candidatos(as) brasileiros(as) (no caso de o documento de identificação já constar a informação do CPF, o(a) candidato(a) fica dispensado(a) de apresentação do CPF);

1.8.3 - Ficha de **Autodeclaração e Opção por Reserva de Vagas**, conforme modelo apresentado no ANEXO I desse edital.

1.8.4 – **Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso da instituição** de ensino. Não serão aceitas declarações de conclusão de curso;

1.8.5 – **Guia de Recolhimento da União (GRU)** referente à inscrição para Seleção 2023.1 e seu comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento. Caso tenha obtido a isenção da taxa esse documento não será necessário.

1.8.5.1 - O processo de geração das guias de recolhimento pode ser feito no seguinte



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

endereço eletrônico:

**<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>**, em seguida, acessar BOLETO BANCÁRIO – GRU – CURSOS DE MESTRADO, GERAR GRU, em “serviço”, selecionar INSCRIÇÃO MESTRADO EM CONTABILIDADE. Preencher os dados solicitados e clicar em gerar GRU.

1.8.6 - No prazo de inscrição, o candidato poderá requerer a isenção das taxas previstas no item 1.8.5, comprovando inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, ou estar incluído em outra hipótese de isenção de taxas assegurada pela UFBA. O comprovante acima referido deverá ser encaminhado juntamente com os demais documentos previstos para a inscrição na seleção. No caso de indeferimento do pedido de isenção, o recolhimento da taxa deverá ocorrer no prazo de dois dias a contar do julgamento do recurso às inscrições não homologadas (seção 3 deste edital - Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção), sob pena de exclusão da seleção. No caso da inscrição no CadÚnico, deverá ser encaminhada cópia do cartão ou documento oficial atualizado com o número do NIS, que poderá ser emitido através do site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>, cópia de documento oficial de identificação com foto do titular do CadÚnico, quando não for o titular; e cópia de documento que comprove a relação entre o candidato e o titular do CadÚnico e NIS, quando não for o titular.

1.8.7 - **Certificado do Teste ANPAD - Orientação Acadêmica** ou equivalente em pelo menos uma das edições realizadas entre janeiro de 2018 e novembro de 2022.

1.8.8 – Documentos comprobatórios para avaliação do perfil acadêmico, conforme **Quadro 1 – Barema para Avaliação do Perfil Acadêmico** do presente edital.

1.8.9 - Currículo da plataforma Lattes atualizado (o arquivo pdf deve deixar claro que foi gerado a partir da plataforma Lattes).

## **2–Do processo seletivo e de admissão no Mestrado em Contabilidade**

2.1 – O processo de seleção será realizado em três etapas, conforme descrito a seguir:

- **ETAPA I – TESTE ANPAD – Orientação Acadêmica (Etapa Eliminatória)**  
Esta etapa é eliminatória e será realizada com base no escore padronizado do Teste ANPAD – Orientação Acadêmica de pelo menos uma das edições entre **janeiro de 2018 e novembro de 2022** ou, no caso de ex-alunos regulares do programa, o resultado do Teste ANPAD utilizado para ingressar no curso de mestrado em contabilidade pela primeira vez, desde que tenha alcançado escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no Resultado Geral.  
**Serão eliminados** todos(as) os(as) candidatos(as) que não tenham obtido o escore mínimo de 300 (trezentos) pontos no **Resultado Geral**.
- **ETAPA II – Pontuação média das provas específicas de Raciocínio Lógico e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

---

**Raciocínio Quantitativo do Teste ANPAD - Orientação Acadêmica (Etapa Classificatória)**

Esta etapa é classificatória e será calculada pela média aritmética simples das provas de **Raciocínio Lógico e Raciocínio Quantitativo** do teste ANPAD apresentado para a etapa I deste edital.

- **ETAPA III – ANÁLISE DO PERFIL ACADÊMICO (Etapa Classificatória)**

Esta etapa é classificatória e as pontuações serão apuradas em conformidade com o quadro 1 deste Edital.

**Quadro 1 – Barema para Avaliação do Perfil Acadêmico**

O CANDIDATO OU CANDIDATA:	PONTUAÇÃO
1. Já foi bolsista de programa oficial de iniciação científica? Se Sim *	40 pontos
2. Trabalho publicado em periódico com classificação Qualis A em validade na data de cálculo da pontuação**	40 pontos por trabalho
3. Trabalho publicado em periódico com classificação Qualis B em validade na data de cálculo da pontuação **	20 pontos por trabalho
4. Trabalho apresentado em Congresso da área de Ciências Sociais Aplicadas**	10 pontos por trabalho

\*Caso queira pontuar nessa questão, o interessado deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos descritos no item 1.8, uma Declaração emitida pela instituição de ensino atestando que o candidato (a) foi bolsista de programa oficial de iniciação científica. Participação voluntária não será considerada.

\*\* Caso queira pontuar nessa questão, o interessado deverá encaminhar, juntamente com os demais documentos descritos no item 1.8 os comprovantes de publicação e/ou apresentação dos trabalhos.

2.2– Ao final das três etapas do processo seletivo serão selecionados o(a)s candidato (a)s com os maiores ESCORES FINAIS, até o limite de vagas disponíveis.

2.3 – O ESCORE FINAL de cada candidato(a) será a soma das notas obtidas nas três etapas de seleção.

2.4 – Em caso de empate, o desempate se dará através da maior nota calculada com base na prova de Inglês do TESTE ANPAD – Orientação Acadêmica.

2.5 – Valores:

Conforme regras da UFBA, é necessário o pagamento de taxa de inscrição igual a **R\$ 111,64** (cento e onze reais e sessenta e quatro centavos) para poder participar da seleção. A taxa deve ser recolhida por meio de GRU (Guia Recolhimento Único), que pode ser gerada no seguinte endereço eletrônico:

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>

O(a) candidato(a) deve observar o valor da taxa de inscrição, que pode sofrer alteração, de acordo com o mês da efetivação da inscrição, disponível no endereço eletrônico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

<https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, em seguida, acessar **BOLETO BANCÁRIO – GRU – Cursos de Mestrado, GERAR GRU**, em “serviço”, selecionar **INSCRIÇÃO MESTRADO EM CONTABILIDADE**.

**Observação:** A taxa de inscrição é fixada pela UFBA e poderá sofrer alteração da taxa informada neste Edital, prevalecendo o valor da taxa vigente à época da inscrição do candidato.

**3 – Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção:**

<b>Datas</b>	<b>Etapas do Concurso</b>
01/11 a 16/12/2022	Inscrição no processo de seleção apenas por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a>
17/12/2022	Divulgação da lista das inscrições homologadas por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT
19/12/2022	Data limite para Interposição de recursos às inscrições não homologadas. OS RECURSOS PODEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente por meio do e-mail <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a></b>
20/12/2022	Divulgação da lista das inscrições homologadas após os recursos por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT
22/12/2022	Divulgação dos resultados das ETAPAS II e III por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT
23/12/2022	Data limite para Interposição de recursos aos Resultados das ETAPAS II e III. OS RECURSOS PODEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente por meio do e-mail <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a></b>
26/12/2022	Divulgação dos resultados das ETAPAS II e III após os recursos por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT
27/12/2022	Divulgação do edital de convocação para heteroidentificação por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no sítio do PPGCONT
28/12/2022	Inscrições para heteroidentificação através do email <a href="mailto:ppgcont@ufba.br">ppgcont@ufba.br</a>
02 a 04/01/2023	Processo de Heteroidentificação pela Comissão Permanente de Heteroidentificação da UFBA
09/01/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL do processo seletivo com a relação do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s por meio do sistema SIGAA <a href="https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#">https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#</a> ou no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

	<b>sítio do PPGCONT</b>
10/01/2023	Data limite para apresentação de recursos ao RESULTADO FINAL. OS RECURSOS PODEM SER ENCAMINHADOS, <b>exclusivamente por meio do e-mail ppgcont@ufba.br</b>
11/01/2023	Divulgação do RESULTADO FINAL, após apreciação dos recursos
12/01/2023	Data limite para apresentação da documentação prevista no item 6 deste Edital. A recepção dos documentos está sujeita a ajustes a depender do calendário para UFBA para o ano de 2023

**Observações:** O cronograma está sujeito a alterações e ajustes, sendo de absoluta responsabilidade do candidato acompanhar as possíveis atualizações das datas do cronograma por meio do sistema SIGAA <https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/home.jsf#> e/ou no sítio do PPGCONT.

#### 4 – Número de vagas

4.1 Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas para alunos regulares, distribuídas de acordo com as seguintes modalidades:

- I. Ampla concorrência: até 14 (quatorze) vagas
- II. Vagas reservadas para candidato (a)s autodeclarados Negros (pretos e pardos): até 6 (seis) vagas.

4.2 De acordo com o Art. 13, § 2º da Resolução CAE N.º 01/2017, além das 20 vagas ofertadas pelo Programa, **serão admitidos até quatro estudantes** (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis).

4.3 Conforme dispõe a Resolução CAE N.º 01/2017:

- I. o Programa disponibilizará (ver ANEXO I desse edital), local específico para a autodeclaração, conforme estabelecido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- II. a autodeclaração se fará no ato da inscrição do processo seletivo, em campo específico no formulário;
- III. ao candidato(a) autodeclarado, que desejar concorrer às vagas reservadas para Negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição;
- IV. na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação do(a)s candidato(a)s, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes até atingir seu limite máximo;
- V. caso um optante Negro (pretos e pardos) obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para esta modalidade;
- VI. em caso de desistência de candidato(a) Negro (preto ou pardo) optante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

- selecionado(a), a vaga será preenchida pelo candidato(a) Negro (preto ou pardo) subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade;
- VII. na hipótese de não haver candidato(a)s Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovado(a)s em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidato(a)s aprovados, observados os critérios de avaliação.
- VIII. além do número de vagas ofertadas pelo Programa, serão admitidos até quatro estudantes (vagas supranumerárias), sendo uma vaga para cada uma das categorias de identificação, a saber: indígena, quilombola, pessoa com deficiência e pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

4.4 Conforme o cronograma apresentado no item **3 – Dos prazos e da tramitação do resultado para o Exame de Seleção**, os (as) candidatos (as) que forem aprovados na modalidade de vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), devem ficar atentos ao período para realização do procedimento de heteroidentificação complementar, que será realizado pela comissão permanente de heteroidentificação.

#### **5 – Sobre a solicitação da revisão de alguma das etapas deste Edital:**

Caso o candidato (a) deseje solicitar a revisão de alguma fase, etapa ou informação do processo seletivo regido por este Edital, deve formalizar sua solicitação, explicada e justificada da melhor forma possível, apenas por meio do e-mail do Programa: ppgcont@ufba.br

#### **6 – Admissão do(a)s Candidato(a)s Selecionado(a)s:**

A admissão do(a)s candidato(a)s selecionado(a)s no curso se concretizará pelo seu registro na Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e pela matrícula na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade, quando os(as) candidato(a)s deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Cópias autenticadas de Diploma do curso superior;
2. Histórico Escolar do curso superior;
3. Carteira de Identidade;
4. CPF;
5. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
6. Certificado de Reservista (quando couber);
7. Carteira de Identidade de Estrangeiro (quando couber).

**ATENÇÃO:** No ato da matrícula na Secretaria do Programa, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar os originais de todos os documentos descritos anteriormente. Nesse caso, as cópias não precisam ser autenticadas em cartório.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

Poderá ser solicitado também o envio da documentação em arquivo pdf único para tramitação de processo eletrônico.

Não será permitida a matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFBA.

Candidato(a)s inscrito(a)s no processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou certificado de conclusão do respectivo curso, emitido pelo colegiado do mesmo, dentro do prazo estabelecido pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) e pelo PPGCONT.

Quaisquer esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio dos e-mails do Presidente da Comissão de Seleção [antoniopereira@ufba.br](mailto:antoniopereira@ufba.br) ou da Coordenadora do PPGCONT [shecal@ufba.br](mailto:shecal@ufba.br).

Salvador, 31/10/2022

Profa. Sheizi Calheira de Freitas  
Coordenadora do PPGCONT – FCC/UFBA  
E-mail: [ppgcont@ufba.br](mailto:ppgcont@ufba.br), Fone: 71 3283-8767



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Faculdade de Ciências Contábeis  
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Contabilidade  
Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis

**ANEXO I**

**FICHA DE AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS**

<p><b>AUTODECLARAÇÃO:</b> (É possível assinalar mais de uma opção)</p>	<p><input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE)</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)</p>
<p><b>INSCRIÇÃO</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO concorrerei à política de reserva de vagas</p>
<p>Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)</p>	<p><input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo)</p> <p><input type="checkbox"/> Indígena</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência</p> <p><input type="checkbox"/> Quilombola</p> <p><input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)</p>

**\*Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares**